



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2025***

***Ementa:*** Dispõe sobre denominação da creche em construção no bairro Nova Esperança e dá outras providências.

A Vereadora Rayane Braga da Silva – Rayane Braga, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de representante do Poder Legislativo de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, vem submeter à apreciação dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, para aprovação, o presente Projeto de Lei, que assim dispõe:

***Art. 1º*** - Fica denominada como “Creche Municipal Armando Raymundo” a creche em construção localizada no bairro Nova Esperança na Rua Antônio da Silva Reis, no Município de Barra Mansa.

***Art. 2º*** - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local.

***Art. 3º*** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art. 4º*** - Revogam-se as disposições em contrário.

***Art. 5º*** - O descumprimento desta Lei acarretará:

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa homenagear Armando Raymundo, um ilustre morador do bairro Nova Esperança, que dedicou sua vida ao bem-estar da comunidade, sendo um exemplo de solidariedade e comprometimento social.

Conhecido carinhosamente pelos moradores, Armando Raymundo (Supermercado Estrela) não mediu esforços para auxiliar seus vizinhos e amigos em momentos de necessidade.

Sua dedicação e altruísmo deixaram um legado duradouro em nossa comunidade, inspirando a todos com seu espírito de serviço e cuidado ao próximo. Nomear a creche em sua homenagem é um reconhecimento justo e merecido a alguém que tanto fez pela melhoria da qualidade de vida no bairro Nova Esperança.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

Além disso, a denominação “Creche Municipal Armando Raymundo” servirá como uma lembrança constante de sua bondade e dedicação, incentivando futuras gerações a seguirem seu exemplo de solidariedade e amor ao próximo.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, prestando uma justa homenagem ao Armando Raymundo e perpetuando seu legado de contribuição para a nossa comunidade.

**BARRA MANSA, 10 DE OUTUBRO DE 2025**

**RAYANE BRAGA DA SILVA  
VEREADORA**

